

- O JUSTA monitorou os orçamentos das **polícias**, do **sistema prisional** e das **políticas para egressos** em **24 unidades federativas**.
- Obtivemos dados dos seguintes estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.
- Os estados do Maranhão, do Piauí e de Roraima não forneceram dados para o estudo.

- O foco de nossas análises foi o comportamento dos **orçamentos estaduais das polícias, do sistema prisional e das políticas para egressos** que mostram as decisões político-orçamentárias do período.
- Nossos marcadores de interesse são: Plano Plurianual (**PPA**), Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO**), Lei Orçamentária Anual (**LOA**) e **Balanço Geral do Estado**.
- Chamamos de marcadores as Informações orçamentárias que nos permitem rastrear quanto dinheiro público está sendo destinado para determinado programa ou ação de governo.
- Para alimentar os indicadores selecionados, os dados são **identificados e classificados em elementos comuns aos estados**, considerando suas especificidades, mas permitindo comparações sem distorções.

NOTAS METODOLÓGICAS

- Optamos por **excluir a modalidade de aplicação 91** – aplicação direta entre órgãos, que representa o pagamento entre membros do governo, com o objetivo de analisar as despesas de forma similar, pois sua manutenção poderia gerar assimetrias analíticas, inflando artificialmente os orçamentos das instituições públicas analisadas.
- Como desvantagem dessa exclusão, temos que a parcela referente à contribuição patronal corrente, ou seja, a parcela que o Estado arca com o servidor ativo para a previdência estadual não é contabilizada como custo das instituições e das políticas públicas analisadas.
- Optamos também por excluir as despesas com as aposentadorias, com as pensões e com as pensões especiais, representadas pelos elementos de despesas 1, 3 e 59, respectivamente.
- Para o monitoramento da **evolução dos gastos** com polícias, sistema prisional e políticas para egressos ao longo dos anos, os valores foram ajustados pela inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), indicador oficial da inflação no Brasil.

● O **orçamento das polícias** – polícia militar, civil e técnico científica – foi analisado a partir de **suas unidades orçamentárias**, unidades gestoras, programas ou ações, considerando as distintas forças policiais de cada estado. Quando não há marcadores orçamentários aptos a indicar, com exatidão, a distribuição dos gastos entre as polícias, os recursos foram classificados como "despesas compartilhadas".

● Foram observadas as despesas relacionadas às Secretarias de Segurança Pública (SSP), com exceção daquelas relacionadas com o corpo de bombeiros, departamentos de trânsito e defesa civil.

● Visando detalhamento minucioso, diferenciamos a função segurança pública do equivalente aos itens de despesas com as polícias, já que a função não incorpora as despesas com assistência às polícias, alocadas em outras funções de governo.

- Desde o Funil de Investimentos da Segurança Pública e Sistema Prisional em 2023, o JUSTA rastreia a polícia penal nos orçamentos dos estados.
- Responsável pela segurança e ordem dos estabelecimentos prisionais, responde pela fiscalização, disciplina, escolta e monitoramento de custodiados.
- No entanto, considerando que os estados não distinguem os gastos com esta polícia dos demais gastos do sistema prisional, não foi possível analisar seus dados.
- Em 2024, observamos avanços na transparência dos orçamentos nos estados do Espírito Santo e Goiás, que mencionam a polícia penal. Ainda assim, não foi o suficiente para incluí-los nas análises.

Para analisar o **orçamento do sistema prisional** consideramos as despesas vinculadas à custódia, que engloba a remuneração do pessoal envolvido, assistência social, jurídica e de saúde. Nossa metodologia busca captar as especificidades de cada estado através da pesquisa do organograma dos órgãos estaduais que respondem pela gestão do Sistema Prisional.

E, para facilitar a classificação das despesas do sistema prisional, mantivemos os códigos utilizados em cada estado em nossa sistematização dos dados.

- As análises sobre as **políticas para egressos** e seus orçamentos considerou a existência de programas de governo, ações de governo exclusivas para egressos e indicadores de ações de governo relacionadas com egressos. Quando nenhuma dessas categorias foi identificada, observamos se há ações de governo mistas, isto é, voltadas para egressos e pessoas privadas de liberdade.
- Nos estados em que foram identificadas políticas para egressos, o orçamento foi deduzido do sistema prisional.
- Quando não verificamos, nos Planos Plurianuais (PPAs) ou na Lei Orçamentária Anual (LOAs) analisados, quaisquer programas ou ações de governo voltados exclusivamente ou centrados na população egressa do sistema prisional, não é possível realizar o monitoramento temático.
- Diante da inexistência de tais políticas, realizamos buscas adicionais, passando a considerar as ações de governo mistas, com recursos destinados a pessoas privadas de liberdade, egressos e outros (sem separação entre os públicos).

- Para a **coleta dos dados analisados**, utilizamos as ferramentas disponíveis de **transparência ativa e passiva**.
- Transparência ativa | Acessamos os dados nos Portais da Transparência dos estados
- Transparência passiva | Enviamos pedido de acesso à informação, solicitando os dados que não estão disponíveis nos Portais da Transparência dos estados

Como validamos nossos dados?



- Com os dados em mão, acessamos o portal Tesouro Nacional Transparente, para checagem dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), que consolidam as informações fiscais de cada ente do país. A publicação do RREO é prevista na Constituição Federal em seu artigo 165, §3 e as normas para sua elaboração e publicação foram estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Também acessamos a base do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) para verificação dos dados dos estados analisados. Cruzamos as informações obtidas nas diferentes bases de dados para validação das nossas análises e, frente a eventuais inconsistências, apresentamos novos pedidos de acesso à informação, requerendo os esclarecimentos necessários.

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) de 2021, 2022 e 2023 AC | AL | AM | AP | BA | CE | DF | ES | GO | MA | MG | MS | MT | PA | PB | PE | PI | PR | RJ | RN | RO | RR | RS | SC | SE | SP | TO

Planos Plurianuais (PPAs) 2020-2023 AC | AL | AM | AP | BA | CE | DF | ES | GO | MA | MG | MS | MT | PA | PB | PE | PI | PR | RJ | RN | RO | RR | RS | SC | SE | SP | TO

Portais da Transparência AC | AL | AM | AP | BA | CE | DF | ES | GO | MA | MG | MS | MT | PA | PB | PE | PI | PR | RJ | RN | RO | RR | RS | SC | SE | SP | TO

Informações solicitadas por meio de pedido de acesso à informação SEFAZ/AC, à SEFAZ/AL, à SEFAZ/AM, à SEFAZ/AP, à SEFAZ/CE, à SEFAZ/DF, à SEFAZ/ES, à CGE/GO, à SEPLAN/MA, à SEFAZ/MG, à CGE/MT, à SEFAZ/MS, à SEFAZ/PA, à SEFAZ/PB, à CGE/PB, à SEFAZ/PE, à SEFAZ/PR, à SEFAZ/PI, à CGE/PI, à SEFAZ/RJ, à SEFAZ/RN, à CGE/RN, à SEFAZ/RS, à SEFIN/RO, à SEFAZ/RR, à CGE/RR, à SEFAZ/SC, à SEFAZ/SP, à SEFAZ/SE e à SEFAZ/TO.



- O JUSTA entende que democratizar os debates sobre justiça e orçamento público é um projeto de longo prazo. Temos o compromisso de aperfeiçoar os resultados alcançados, reconhecendo as limitações metodológicas derivadas de inconsistências existentes nas fontes públicas de dados originais e, conseqüentemente, refletidas nas informações obtidas.
- Por isso, nos comprometemos a atualizar periodicamente as informações do JUSTA Dados sempre que os órgãos públicos disponibilizarem novas ou mais completas informações. Torcemos para que isso aconteça o quanto antes!
- Caso tenha sugestões adicionais, não deixe de nos contatar.